



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº095/2022 exarado no processo administrativo nº184/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO TELHADO DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER,

JORGE EUCLIDES MONTEIRO CAPA ; CNPJ nº 34.277.001/000108 com sede na Rua FLORES DA CUNHA Nº 21, fundos Bairro Irmã Dulce, Santiago – RS, CEP 97.700-00, no valor total de R\$ 10.745,82 (DEZ MIL SETESSENTOS E QUARENTA E CINCO REIAS COM OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 10.745,82 (DEZ MIL SETESSENTOS E QUARENTA E CINCO REIAS COM OITENTA E DOIS CENTAVOS)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos serviços que oferecem e também da necessidade de manutenção do beiral do Hospital São Vicente Ferrer, que será retirado e feito novo que está em péssimas condições e a contratação está sendo feita de forma emergencial pois a risco de desabamento e há risco que ocorra acidentes. Também será executado o serviço de colocação de cumeeiras e retirada e colocação de algumas telhas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida: 19915

Projeto/Atividade: 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER - ASPS

Despesa: 4490.51.91.00.00.00 OBRAS EM ANDAMENTO

Recurso: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

São Vicente do Sul, 18 de março de 2022.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**